



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 027/2022

“Dispõe sobre aprovação de desmembramento de lote urbano e posterior remembramento e dá outras providências”.

MARIA AZENILDA PEREIRA Prefeita Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidos por Lei.

D/E/C/R/E/T/A:

Art. 1º - Fica aprovado o desmembramento do lote urbano nº 15-A da quadra 10, do Loteamento Jardim Boa Esperança, situado na Rua Manoel Rodrigues nesta cidade, medindo 741,00m², matriculado sob o nº 24114 registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barra do Bugres-MT, de propriedade de **JOSE CARLOS GUEDES DE OLIVEIRA E KEILA SIMONE DUARTE GUEDES DE OLIVEIRA**, em áreas com as denominações a seguir caracterizadas: Lote 15-A1 medindo 673,20m², Lote 15-A2 medindo 67,80m², conforme memórias descritivos e plantas dos lotes parte integrante deste decreto.

Art. 2º - O desmembramento do lote 15-A que resulta em dois lotes sendo que o Lote 15-A2, com área de 67,80m², tem a única finalidade de Unificação ao lote 16-A matrícula nº 24115.

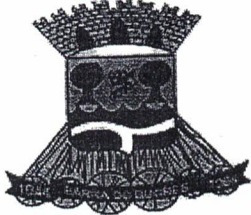
Art. 3º - O desmembramento e o remembramento de que trata este Decreto, deverá ser submetido a Registro Imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade da Aprovação, na forma do Artigo 18 da Lei Federal nº 6.766/79.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 02 de março de 2022.

MARIA AZENILDA PEREIRA
Prefeita Municipal

SIDNEI FELIZARDO NOGUEIRA
Secretario de Planejamento Orçamento e Controle



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA DE PLAN. ORÇ. E CONTROLE**

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO

PARECER TECNICO DE DESMEMBRAMENTO

Conforme análise no processo de desmembramento do lote urbano denominado de Lote 15-A situado no perímetro urbano desta cidade, na Quadra 10, Loteamento Boa Esperança, com 741,00m², matrícula 24114 registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barra do Bugres-MT, de propriedade de Jose Carlos Guedes de Oliveira e Keila Simone Duarte Guedes de Oliveira, em áreas com as denominações. O desmembramento do lote 15-A que resulta em dois lotes sendo que o Lote 15-A2, tem a única finalidade de Unificação no lote 16-A matrícula nº 24115. conforme memoriais descritivos, plantas dos lotes e demais documento parte integrante deste processo , não ha nenhum ápice na sua aprovação.

Barra do Bugres, em 21 de janeiro de 2022.

Eleozina R. de Lima
Coord. Depto. Apoio e Manutenção
Arq. e Urb. - CAU A77112-0

Diva Onofre

Eng.^a de Seg. do Trab./Arquiteta Urbanista

MEMORIAL DESCRITIVO DE DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO

Prop: **José Carlos Guedes de Oliveira e Keila Simone Duarte Guedes de Oliveira**
Local: **Rua Manoel Rodrigues – Lote 15-A, Q. 10, Loteamento Boa Esperança**
Município: **Barra do Bugres – MT**
Área a Desmembrar: **741,00m²**

Observação: A finalidade deste Desmembramento é a unificação da área do lote 15-A2 (67,80m²) no lote 16-A, haja visto que foi financiado a construção de um salão comercial no L. 16-A e parte da construção no L. 15-A. Devido a isso o Banco credor exigiu a retificação da matrícula do L. 16-A para que conste a área total da construção e assim finalizar o processo de construção e o pagamento da última parcela do financiamento.

LOTE 15-A - QUADRA 10

Limites e confrontações:

Norte: Mede 18,70 metros de frente divisando com a Rua Manoel Rodrigues;
Mais 11,30 metros divisando com o lote 16-A;
Sul: Mede 30,00 metros de fundo divisando com o lote 13 da quadra 10;
Leste: Mede 36,00 metros do lado direito divisando com o lote 14 da quadra 10;
Oeste: Mede 30,00 metros do lado esquerdo divisando com o lote 16-A da quadra 10;
Mais 6,00 metros divisando com o lote 17 da quadra 10.
Perfazendo área total de terreno de **741,00m²**.

LOTE 15-A1 - QUADRA 10

Limites e confrontações: Desmembrado

Mede 18,70 m de frente divisando com a Rua Manoel Rodrigues;
Mede 18,70 m de fundo divisando com o lote 12-A/13-A da quadra 10;
Mede 36,00 m do lado direito divisando com o lote 14 da quadra 10;
Mede 30,00 m do lado esquerdo divisando com o lote 16-A da quadra 10;
Mais 6,00 m do lado esquerdo divisando com o lote 15-A2 da quadra 10;
Perfazendo área total de terreno de **673,20m²**.

LOTE 15-A2 - QUADRA 10

Limites e confrontações: Desmembrado

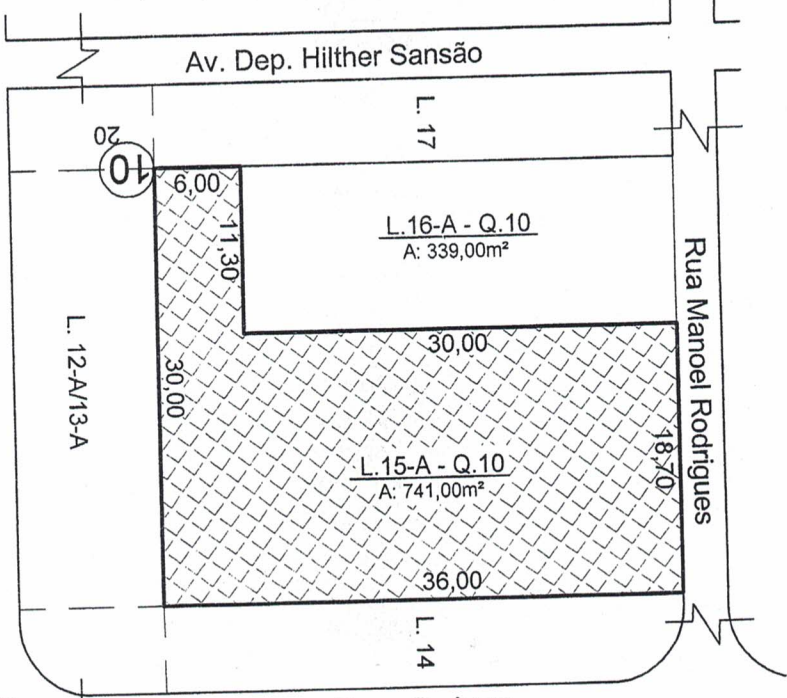
Mede 11,30 m divisando com o lote 16-A da quadra 10;
Mede 11,30 m divisando com o lote 12-A/13-A da quadra 10;
Mede 6,00 m do lado direito divisando com o lote 15-A1 da quadra 10;
Mede 6,00 m do lado esquerdo divisando com o lote 17 da quadra 10;
Perfazendo área total de terreno de **67,80m²**.


Diva Onofre da Silva

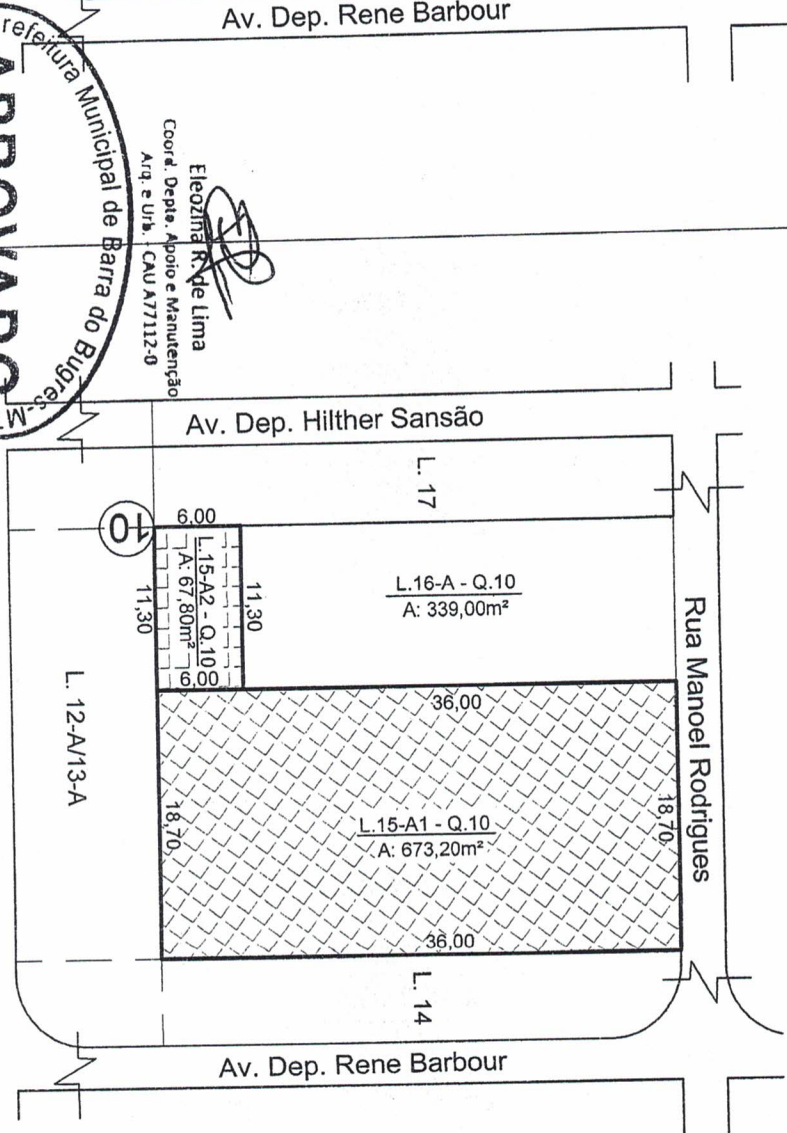
Eng.^a de Seg. do Trab. / Arquiteta e Urbanista
Responsável Técnica – RN. A52975-3



Planta do lote 15-A conforme matrícula



Planta do lote 15-A1 e 15-A2 Desmembrado



APPROVADO
 Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT
 CNPJ: 03.507.522/0001-72
 Eleozina R. de Lima
 Coord. Dept. Apoio e Manutenção
 Arq. e Urb. CAU A77112-0

Desmembramento de Lote 15-A / Unificação

Prop.: **José Carlos Guedes de Oliveira e Keilla Simone Duarte Guedes de Oliveira**

Localização: Rua Manoel Rodrigues, L. 15-A, Q.10
 Lotea: Boa Esperança - Barra do Bugres - MT

Área a Desmembrar: Lote 15-A: 741,00m²

Área Desmembrada:
 Lote 15-A1: 673,20m²
 Lote 15-A2: 67,80m²

Data: 13/01/2022

Escala: 1000/500

Responsável Técnico

Diva Diniz da Silva

Eng.ª de Seg. do Trab. Arq. Urb.
 RN: A52975-3

"Casa de Projetos" Rua Israel Ovídio Nogueira Junior, 95 - Centro - Barra do Bugres - MT - Cep. 78.390-000 / Diva Onofre da Silva, Esp.ª Engenharia e Segurança do Trabalho - Arquiteta Urbanista - (65)99966-7516 - email:divaonofre.arquiteta@gmail.com

MEMORIAL DESCRITIVO DE UNIFICAÇÃO DE LOTE URBANO

Prop: **José Carlos Guedes de Oliveira e Keila Simone Duarte Guedes de Oliveira**
Local: **Rua Manoel Rodrigues – Lote 15-A2 e 16-A, Q. 10, Loteamento Boa Esperança**
Município: **Barra do Bugres – MT**
Área Unificada: **406,80m²**

Observação: A finalidade da unificação da área do lote 15-A2 (67,80m²) no lote 16-A, haja visto que foi financiado a construção de um salão comercial no L. 16-A e parte da construção no L. 15-A. Devido a isso o Banco credor exigiu a retificação da matrícula do L. 16-A para que conste a área total da construção e assim finalizar o processo de construção e o pagamento da última parcela do financiamento.

LOTE 15-A2 - QUADRA 10

Limites e confrontações:

Mede 11,30 m divisando com o lote 16-A da quadra 10;
Mede 11,30 m divisando com o lote 12-A/13-A da quadra 10;
Mede 6,00 m do lado direito divisando com o lote 15-A1 da quadra 10;
Mede 6,00 m do lado esquerdo divisando com o lote 17 da quadra 10;
Perfazendo área total de terreno de 67,80m².

LOTE 16-A - QUADRA 10

Limites e confrontações:

Mede 11,30 m de frente divisando com a Rua Manoel Rodrigues;
Mede 11,30 m de fundo divisando com o lote 15-A da quadra 10;
Mede 30,00 m do lado direito divisando com o lote 15-A da quadra 10;
Mede 30,00 m do lado esquerdo divisando com o lote 17 da quadra 10;
Perfazendo área total de terreno de 339,00m².

LOTE 15-A2 e 16-A - QUADRA 10

Limites e confrontações: Unificado

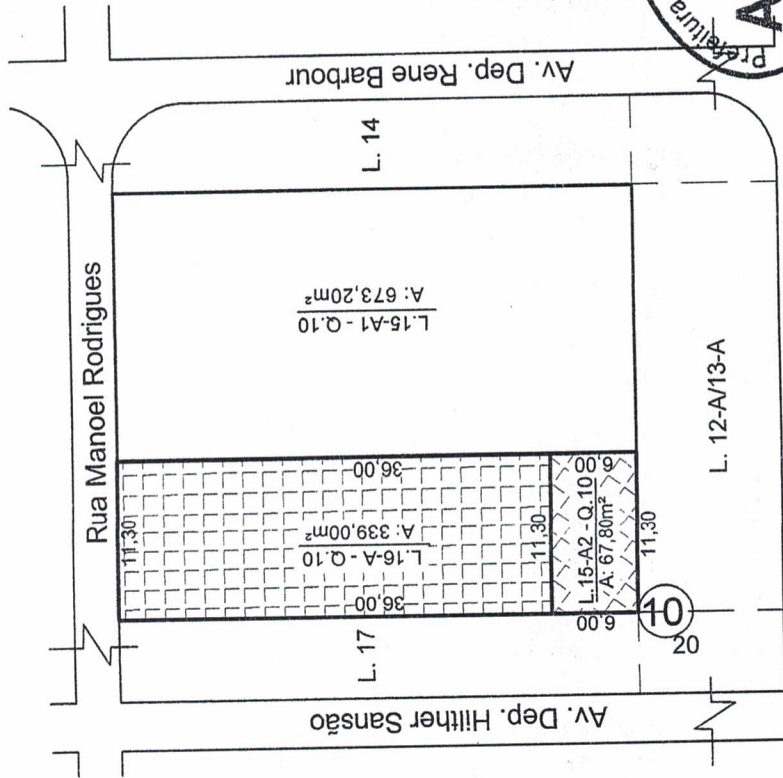
Mede 11,30 m de frente divisando com a Rua Manoel Rodrigues;
Mede 11,30 m de fundo divisando com o lote 12-A/13-A da quadra 10;
Mede 36,00 m do lado direito divisando com o lote 15-A1 da quadra 10;
Mede 36,00 m do lado esquerdo divisando com o lote 17 da quadra 10;
Perfazendo área total de terreno de 406,80m².


Divia Onofre da Silva

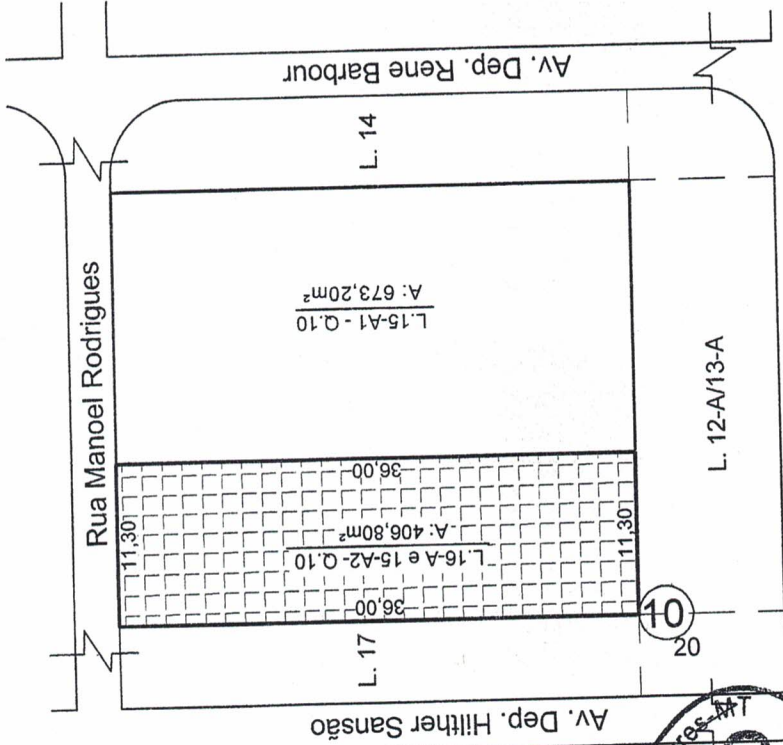
Eng.^a de Seg. do Trab. / Arquiteta e Urbanista
Responsável Técnica – RN. A52975-3



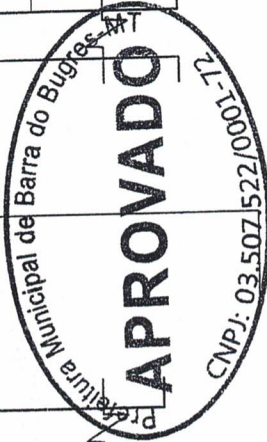
Planta dos lotes 15-A2 e 16-A



Planta do lote 15-A2 e 16-A Unificado



Eleozina R. de Lima
Coord. Depto. Apoio e Manutenção
Arq. e Urb. - CAU A77112-0



Prop.: José Carlos Guedes de Oliveira e Keila Simone Duarte Guedes de Oliveira

Localização: Rua Manoel Rodrigues, L. 15-A, Q. 10
Lotea. Boa Esperança - Barra do Bugres - MT

Unificação de Lotes 15-A2 e 16-A

Área dos lotes a ser Unificado:
Lote 15-A2: 67,80m²
Lote 16-A: 339,00m²

Área do lote Unificado:
Lote 15-A2 e 16-A: 406,80m²

Data: 13/01/2022

Escala: 1000/500

Responsável Técnico
Divya Onofre da Silva
Eng.º de Seg. do Trab. Arq. Urb.
RN: A52875-3



CAU/BR

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 11527243



Verificar Autenticidade

Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo

Unidade: metro quadrado

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI11527243I00CT001	JOSÉ CARLOS GUEDES DE OLIVEIRA	INICIAL	21/12/2021
SI11527243R01CT001	JOSÉ CARLOS GUEDES DE OLIVEIRA	RETIFICADOR	24/01/2022

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista DIVA ONOFRE DA SILVA, registro CAU nº 000A529753, na data e hora: 24/01/2022 17:13:01, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**)

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode. Documento Impresso em: 24/01/2022 às 17:13:12 por: siccau, ip 10.128.0.1.



1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: DIVA ONOFRE DA SILVA
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Título Complementar: Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho (Especialização)

CPF: 616.XXX.XXX-20
Nº do Registro: 000A529753

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI11527243R01CT001
Data de Cadastro: 24/01/2022
Data de Registro: 24/01/2022
Tipologia: Misto

Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: RETIFICADOR
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

DOCUMENTO ISENTO DE PAGAMENTO

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: JOSÉ CARLOS GUEDES DE OLIVEIRA
Tipo: Pessoa física
Valor do Serviço/Honorários: R\$1.200,00

CPF/CNPJ: 303.XXX.XXX-68
Data de Início: 08/12/2021
Data de Previsão de Término: 28/02/2022

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 78390000	Nº: 59	
Logradouro: MANOEL RODRIGUES	Complemento: LOTE 15 A 16A QUADRA10	
Bairro: JARDIM BOA ESPERANÇA	Cidade: Barra do Bugres	
UF: MT	Longitude:	Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

PROCESSO DE DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO SENDO O LOTES 16-A, QUADRA 10, LOTEAMENTO JARDIM BOA ESPERANÇA. O MESMO SERÁ DESMEMBRADO EM DOIS LOTES, 16-A1: 673,20M² E LOTE 16-A2: 67,80M², A O LOTE COM ÁREA MENOR SERÁ E UNIFICADO NA MATRÍCULA DO LOTE 15-A.

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: PROJETO	Quantidade: 741
Atividade: 1.8.5 - Projeto de parcelamento do solo mediante desmembramento ou remembramento	Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO	Quantidade: 741



024114

1º Serviço Notarial e Registral Benedito da Costa Sales - Barra do Bugres - MT

MATRÍCULA

24114

FICHA

001



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: - Um lote de terreno urbano, de nº.15-A - quadra 10, do loteamento **Jardim Boa Esperança**, nesta cidade, situado a Rua Manoel Rodrigues; medindo uma área de 741,00 metros quadrados, dentro dos seguintes limites e confrontações: Norte: Medindo 18,70 metros, divisando pelo alinhamento da Rua Manoel Rodrigues, mais 11,30 metros divisando com o lote 16-A. Sul: medindo 30,00 metros, divisando com o lote 13 da quadra 10. Leste: medindo 36,00 metros, divisando com o lote 14 da quadra 10. Oeste: medindo 30,00 metros, divisando com o lote 16-A, mais 6,00 metros divisando com o lote 17 d quadra 10. Memorial Descritivo assinado pelo Engenheiro Civil **Sr. José de Oliveira - CREA nº 124092/D-SP. PROPRIETÁRIO: JOSÉ CARLOS GUEDES DE OLIVEIRA**, brasileiro, funcionário público municipal, portador da RG nº 324.597-SSP/MT e do CPF nº 303.551.841-68, residente e domiciliada nesta cidade Bairro São Raimundo; casado com **KEILA SIMONE DUARTE GUEDES DE OLIVEIRA**, sob o regime de Comunhão Universal de Bens, antes do advento da Lei nº 6.515/77. **TÍTULO AQUISITIVO:** Desmembramento datado de 17-10-2006. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº AV.03/18.922 do livro 02 deste RGI. **EMLS:** R\$ 35,60. Barra do Bugres-MT, 11 de abril de 2007. **A OFICIAL. B. Sales**

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS BARRA DO BUGRES-MT
 Niura Ribeiro Roberto Borges - Oficial
 Av. Hitler-Sansão, 649 - Centro, Barra do Bugres-MT
 CEP: 78390-000 - Fone: (65) 3361-1836

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
 Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 24114, Livro 02, e tem valor de **CERTIDÃO**, nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73. Validade 30 dias - art. 1254 CNGCE. O referido é verdade e dou fé.

Barra do Bugres-MT, 02 de fevereiro de 2022.

Andreia Martinez Feltrin-Escrevente Substituta

Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS BARRA DO BUGRES-MT
 Niura Ribeiro Roberto Borges - Oficial
 Av. Hitler-Sansão, 649 - Centro, Barra do Bugres-MT
 CEP: 78390-000 - Fone: (65) 3361-1836

CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 24114, extraída nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei nº 6.915/73, não existindo quaisquer outros registros, averbações ou ônus, além do que dela consta até a presente data. Validade 30 dias - art. 1254 CNGCE. O referido é verdade e dou fé.

Barra do Bugres-MT, 02 de fevereiro de 2022.

Andreia Martinez Feltrin - Escrevente Substituta

Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS BARRA DO BUGRES-MT
 Niura Ribeiro Roberto Borges - Oficial
 Av. Hitler-Sansão, 649 - Centro, Barra do Bugres-MT
 CEP: 78390-000 - Fone: (65) 3361-1836

CERTIDÃO REIPERSECUTÓRIA

Certifico que sobre o imóvel descrito na Matrícula nº 24114, Livro 02, não existem ações reais e pessoais reipersecutórias até a presente data. Validade 30 dias - art. 1254 CNGCE.

O referido é verdade e dou fé.

Barra do Bugres-MT, 02 de fevereiro de 2022.

Andreia Martinez Feltrin-Escrevente Substituta

Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS BARRA DO BUGRES-MT
 Niura Ribeiro Roberto Borges - Oficial
 Av. Hitler-Sansão, 649 - Centro, Barra do Bugres-MT
 CEP: 78390-000 - Fone: (65) 3361-1836

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

Ato de Notas e Registro

Cod. Ato(s): 8, 176 Cod Cartório: 24

BQX- 59110R\$ 78,70

Selo de Controle Digital

Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos



Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

EM BRANCO



**1º SERVIÇO REGISTRAL E TÍTULOS E DOCUMENTOS
DE BARRA DO BUGRES - MT**

Avenida Hitler Sansão, 649 - Centro

Município e Comarca de Barra do Bugres - MT - CEP 78.390-000
E-mail: certidoes@1oficiobugres.com - Telefone: (65) 3361-1836


CERTIDÃO DE CADEIA DOMINIAL VINTENÁRIA
MATRÍCULA Nº 24.114

C E R T I F I C O, mediante requerimento de pessoa interessada, que revendo neste Serviço Registral, o livro 02 de matrícula e 03 de transcrição, constatei que, **JOSÉ CARLOS GUEDES DE OLIVEIRA**, brasileiro, funcionário público municipal, portador do CPF nº 303.551.841-68, casado com **KEILA SIMONE DUARTE GUEDES DE OLIVEIRA**, é proprietário um lote de **terreno urbano nº 15-A da quadra nº 10**, do Loteamento Jardim Boa Esperança, nesta cidade, com **741,00 metros quadrados** por desmembramento feito no **Av-03 da matrícula 18.922** do livro 02. Posteriormente **matriculada sob o nº 24.114** do livro 02 deste RGI, em 11/04/2007.

MATRÍCULA Nº 18.922

JOSÉ CARLOS GUEDES DE OLIVEIRA, um lote de **terreno urbano nº 15 da quadra nº 10**, do Loteamento Jardim Boa Esperança, nesta cidade, com **1.080,00 metros quadrados** por compra feita a **ANTONIO FRANCISCO DE LIMA**, nos termos da Escritura Pública Compra e Venda, lavrada as folhas 53 e vº do livro nº 059 desta Serventia, em 06/11/2001. **Registrada no R-01 da matrícula 18.922** do livro 02 deste RGI, em 14/11/2001.

CERTIFICO, finalmente, que a presente certidão foi elaborada em conformidade com as informações constantes dos livros consultados nos arquivos da Serventia. O referido é verdade e dou fé. Barra do Bugres, 02/02/2022.


Andreia Martinez Feltrin
Registradora Substituta

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS - BARRA DO BUGRES-MT

Niara Ribeiro Roberto Borges - Oficial
Av. Hitler Sansão, 649 - Centro, Barra do Bugres-MT
CEP: 78390-000 - Fone: (65) 3361-1836

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registro

Cod. Ato(s): 8,176 Cod Cartório: 24

BQX- 59116 R\$ 51,40

Selo de Controle Digital
Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



MATRÍCULA

24115

FICHA

001

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: - Um lote de terreno urbano, de nº.16-A - quadra 10, do **loteamento Jardim Boa Esperança**, nesta cidade, situado a Rua Manoel Rodrigues; medindo uma área de 339,00 metros quadrados, dentro dos seguintes limites e confrontações: Norte: Medindo 11,30 metros, divisando pelo alinhamento da Rua Manoel Rodrigues. Sul: medindo 11,30 metros, divisando com o lote 15-A da quadra 10. Leste: medindo 30,00 metros, divisando com o lote 15-A da quadra 10. Oeste: medindo 30,00 metros, divisando com o lote 17 da quadra 10. Memorial Descritivo assinado pelo Engenheiro Civil Sr. José de Oliveira - **CREA nº 124092/D-SP. PROPRIETÁRIO: JOSÉ CARLOS GUEDES DE OLIVEIRA**, brasileiro, funcionário público municipal, portador da RG nº 324.597-SSP/MT e do CPF nº 303.551.841-68, residente e domiciliada nesta cidade Bairro São Raimundo; casado com KEILA SIMONE DUARTE GUEDES DE OLIVEIRA, sob o regime de Comunhão Universal de Bens, antes do advento da Lei nº 6.515/77. **TÍTULO AQUISITIVO:** Desmembramento datado de 17-10-2006. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº AV.04/18.922 do livro 02 deste RGI. **EMLS: R\$ 35,60.** Barra do Bugres-MT, 11 de abril de 2007. **A OFICIAL. E. Sales**

AV-01/24.115 Protocolo 66.392: Barra do Bugres-MT, 29 de setembro de 2020. **AVERBAÇÃO DE RG e CPF.** Procede-se a averbação nos termos do requerimento, datado de 16.09.2020, emitido por JOSE CARLOS GUEDES DE OLIVEIRA, já qualificado, e KEILA SIMONE DUARTE GUEDES DE OLIVEIRA, para constar a qualificação de KEILA SIMONE DUARTE GUEDES DE OLIVEIRA, brasileira, proprietária de estabelecimento comercial, casada, portadora do RG nº 0688596-9 SJ/MT e do CPF nº 460.370.551-49, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Manoel Rodrigues, nº 228, Loteamento Jardim Boa Esperança. Emolumentos: R\$ 14,20. Selo Digital BLF 41682. Eu, AF. Feltrin, Andreia Martinez Feltrin, Escrevente, conferi e subscrevi. Analisado e Averbado por Maria Daniela Brandão Silva.

AV-02/24.115 Protocolo 66.392: Barra do Bugres-MT, 29 de setembro de 2020. **AVERBAÇÃO DE REGIME DE BENS.** Procede-se a averbação nos termos do requerimento, datado de 16.09.2020, emitido por JOSE CARLOS GUEDES DE OLIVEIRA, e KEILA SIMONE DUARTE GUEDES DE OLIVEIRA, já qualificados, para retificar e fazer constar que o casamento de JOSE CARLOS GUEDES DE OLIVEIRA com KEILA SIMONE DUARTE GUEDES DE OLIVEIRA é sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, após a vigência da Lei nº 6.515/77, conforme Certidão de Casamento sob o nº 1.418, fls. 148, do livro 11-B, do Cartório do 2º Ofício, deste Município, datada de 24.07.1992 e Escritura Pública de Convenção com Pacto Antenupcial devidamente registrada. Emolumentos: R\$ 14,20. Selo Digital BLF 41683. Eu, AF. Feltrin, Andreia

MATRÍCULA

24.115

FICHA

001

VERSO



Martinez Feltrin, Escrevente, conferi e subscrevi. Analisado e Averbado por Maria Daniela Brandão Silva.

AV-03/24.115 Protocolo 66.392: Barra do Bugres-MT, 29 de setembro de 2020. **AVERBAÇÃO DE RG.** Procede-se a averbação nos termos do requerimento, datado de 16.09.2020, emitido por **JOSE CARLOS GUEDES DE OLIVEIRA**, e **KEILA SIMONE DUARTE GUEDES DE OLIVEIRA**, já qualificados, para retificar e fazer constar que **JOSE CARLOS GUEDES DE OLIVEIRA** é portador do **RG n° 0324597-7 SESP/MT**. Emolumentos: R\$ 14,20. Selo Digital BLF 41684. Eu, *[Assinatura]*, Andreia Martinez Feltrin, Escrevente, conferi e subscrevi. Analisado e Averbado por Maria Daniela Brandão Silva.

R-04/24.115 Protocolo 66.278: Barra do Bugres-MT, 29 de setembro de 2020. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Procede-se ao registro do Instrumento Particular de Mútuo para Obras com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia no SFI - Sistema de Financiamento Imobiliário n° 1.4444.1325586-0, com caráter de escritura pública, na forma do art. 38 da Lei n° 9.514/1997, emitido em 20.08.2020, na cidade de Barra do Bugres-MT, onde figura como DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S), doravante denominado(s) DEVEDOR(ES): **JOSE CARLOS GUEDES DE OLIVEIRA**, e sua esposa **KEILA SIMONE DUARTE GUEDES DE OLIVEIRA**, anteriormente qualificados, e a CREDORA FIDUCIÁRIA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei n° 759/1969, alterado pelo Decreto-Lei 1.259/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ n° 00.360.305/0001-04, representada por RONALDO MOREIRA, brasileiro, casado, economiário, portador do RG n° 1056047-5 SSP/MT e do CPF n° 925.017.611-20, residente e domiciliado nesta cidade na Av. Deputado Emanuel Pinheiro, 59, Centro, conforme cadeia de procuração lavrada às folhas 129 e 130, do livro 3375-P, em 03.05.2019, no 2° Tabelião de Notas e Protesto, de Brasília/DF, 1° substabelecimento lavrado às folhas 183 e 184, do livro 3379-P, em 06.06.2019, no 2° Tabelião de Notas e Protesto, de Brasília/DF, e 2° substabelecimento lavrado às folhas 052 a 058, do livro 160-A, em 09.08.2019, no 6° Serviço Notarial e Registro de Imóveis de Cuiabá/MT, doravante denominada CAIXA. Agência responsável pelo contrato: 1142 - Barra do Bugres-MT. Condições do Financiamento: Origem dos Recursos: SBPE. Modalidade: Construção em Terreno Próprio. Sistema de Amortização: SAC. Índice de Atualização do Saldo Devedor: TR. Enquadramento: SFI. Valor da Operação e Composição dos Recursos: O valor destinado à construção do imóvel objeto deste contrato é de R\$ 499.031,62, composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento CAIXA: R\$ 150.000,00. Recursos próprios aplicados/a aplicar na obra: R\$

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DE BARRA DO BUGRES-MT

NIUARA RIBEIRO ROBERTO BORGES

OFICIAL

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

24.115

FICHA

002

349.031,62. Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e ITBI): Não se aplica. **Valor Total da Dívida (Financiamento): R\$ 150.000,00.** Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público Leilão: R\$ 800.000,00. Prazos Total(meses): 244. Amortização(meses): 240. Construção(meses): 4. Taxa de Juros Nominal%(a.a.): Taxa de Juros Balcão: 8.8796 / Taxa de Juros Reduzida: 8.4175 - Efetiva%(a.a.): Taxa de Juros Balcão: 9.2500 / Taxa de Juros Reduzida: 8.75. Encargo Mensal Inicial: Prestação (a+j): Taxa de Juros Balcão: R\$ 1.734,94 / Taxa de Juros Reduzida: R\$ 1.677,18. Prêmios de Seguros: Taxa de Juros Balcão: R\$ 301,19 / Taxa de Juros Reduzida: R\$ 301,19. Tarifa de Administração de Contrato Mensal - TA: Taxa de Juros Balcão: R\$ 0,00 / Taxa de Juros Reduzida: R\$ 0,00. Total: Taxa de Juros Balcão: R\$ 2.036,13 / Taxa de Juros Reduzida: R\$ 1.978,37. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 20.09.2020. Reajuste dos Encargos: De acordo com item 6. Forma de Pagamento na Data da Contratação: Débito em Conta Corrente. O(s) devedor(es) optou(ram) pela taxa de juros reduzida. O(S) DEVEDOR(ES) **ALIENA(M)** à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, a totalidade do imóvel objeto desta matrícula, em garantia do cumprimento das obrigações do referido contrato, conforme a Lei 9.514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações. Prazo de Carência para expedição da Intimação: A carência para expedição da intimação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. As demais cláusulas, condições e obrigações constam do referido contrato arquivado neste Ofício. Apresentado neste ato a Certidão Negativa de Débitos Imobiliários nº 861/2020, emitida em 24.09.2020, válida até 24.10.2020. Consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB em data de 29.09.2020, em relação aos devedores do imóvel, cuja pesquisa resultou negativa. Emolumentos: R\$ 3.361,40. Selo Digital BLF 41685. Eu, Andreia Martinez Feltrin, Escrevente, conferi e subscrevi. Analisado e Registrado por Maria Daniela Brandão Silva.

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS BARRA DO BUGRES-MT

Niuara Ribeiro Roberto Borges - Oficial
Av. Hitler Sansão, 649 - Centro, Barra do Bugres-MT
CEP: 79390-000 - Fone: (65) 3361-1836

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS BARRA DO BUGRES-MT

Niuara Ribeiro Roberto Borges - Oficial
Av. Hitler Sansão, 649 - Centro, Barra do Bugres-MT
CEP: 79390-000 - Fone: (65) 3361-1836

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 24115, Livro 02, e tem valor de CERTIDÃO, nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73. Validade 30 dias - art. 1254 CNGCE. O referido é verdade e dou fé.

Barra do Bugres-MT, 28 de outubro de 2020

Andreia Martinez Feltrin
Andreia Martinez Feltrin-Escrevente

Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

Ato de Notas e Registro

Cod. Ato(s): 176, 177 Cod Cartório: 24

BLF - 42937 R\$ 25,30

Selo de Controle Digital

Barra do Bugres-MT
Consulte: www.tjmt.gov.br/selos

Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



EM BRANCO